



A CRISE DAS IDENTIDADES CULTURAIS NA PÓS-MODERNIDADE

Bruna Moraes da Costa Weis (Autora/FURG)¹
Renato Duro Dias (Orientador/FURG)²

RESUMO

Esse resumo discute acerca da crise das identidades culturais na pós-modernidade. Um tipo diferente de mudança estrutural começou a fragmentar as sociedades modernas do século XX fazendo com que essas identidades estejam em declínio surgindo novas identidades, identidades híbridas, frutos do mundo globalizado, do mundo cibernético sem fronteiras, do fluxo contínuo de informação em tempo real, das influências culturais de uma cultura nacional a outras, nesse cenário nasce a Crise da Identidade na Pós-modernidade. O termo Pós-Moderno denota como não tendo uma identidade fixa, essencial ou permanente, fazendo com que a Crise da Identidade seja uma característica predominante da Pós-Modernidade, período que se encontra frente ao multiculturalismo cultural, sendo assim, aqui a identidade plenamente unificada, completa, segura e coerente se torna uma fantasia, pois áreas diferentes do globo são postas em interconexão social e conexões umas com as outras, havendo trocas entre elas. Nesse viés, as sociedades não são como os sociólogos pensam, um todo unificado e bem delimitado, uma totalidade produzida através de mudanças evolucionárias a partir de si mesmas, ela está constantemente sendo “descentrada” ou deslocada por forças fora de si mesma. Neste sentido, “em uma sociedade que se diz plural e democrática, os estudos pós-identitários tornam-se fundamentais, seja para fazer emergir outras leituras de mundo ou para (re)significar desejos, corpos e identidades” (DIAS, 2015). Com base na temática proposta pelo resumo, essa pesquisa se utilizará do método hipotético dedutivo como metodologia, inserindo-se na área de concentração **Cidadania, Políticas Públicas e Diálogo entre Culturas Jurídicas**, sob a linha de pesquisa vinculada ao Curso de Graduação em Direito: **Multiculturalismo e Transnacionalização do Direito**.

Palavras-chave:

Identidade – Cultura – Pós-Modernidade – Sociedade

¹Mestre em Direito e Justiça Social pelo Programa de Pós-Graduação da Universidade de Rio Grande (FURG), possui especialização em Ciências Penais e Direito Constitucional ambas pela Universidade Anhanguera (UNIDERP), especialista em Metodologia do Ensino na Educação Superior e em Sustentabilidade e Políticas Públicas ambas pela Faculdade Internacional de Curitiba (FACINTER). Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA). Email: bruna_weis@hotmail.com. Lattes: <<http://lattes.cnpq.br/2628088228563419>>.

²Professor Adjunto na Faculdade de Direito e no Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado em Direito e Justiça Social da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Coordenador dos Cursos de Direito e do Centro de Referência em Direitos Humanos - CRDH FURG. Doutor em Educação pela Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), Mestre em Memória Social e Patrimônio Cultural pela Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), Especialista em Direito de Família e Sucessões pela Universidade Luterana do Brasil (ULBRA). Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Pelotas (UFPEL). Email: renatodurodias@gmail.com. <<http://lattes.cnpq.br/9894300167305005>>



REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zygmunt. **“Identidade”**. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2005.

DIAS, Renato Duro. **“Interdição de gênero: a lei que silencia o corpo”**. In: CONPEDI/UFMG/FUMEC/ Dom Helder Câmara. (Org.). **Direito, arte e literatura**. 1ed. Florianópolis: CONPEDI, 2015, v. 1, p. 467-484.

CANCLINI, Néstor García. **“Diferentes, Desiguais e Desconectados”**. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2009.

CASTELLS, Manuel. **“O Poder da Identidade”**. Rio de Janeiro: Editora Paz & Terra, 1999.

HALL, Stuart. **“A Identidade Cultural na Pós-Modernidade”**. 12ª Ed. Rio de Janeiro: Editora Lamparina, 2015.

HALL, Stuart. WOODWARD, Kathryn. SILVA, Tomaz Tadeu. **“Identidade e Diferença: A Perspectiva dos Estudos Culturais”**. 15ª Ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2014.

TYBUSCH, Jerônimo Siqueira. ARAUJO, Luiz Ernani Bonesso. SILVA, Rosane Leal. **“Direitos Emergentes na Sociedade Global: Anuário do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFSM”**. Ijuí: Editora Unijuí, 2013.

WOLKMER, Antônio Carlos. LEITE, José Rubens Morato. **“Os Novos Direitos No Brasil: Natureza e perspectivas – Uma Visão das Novas Conflituosidades Jurídicas”**. São Paulo: Editora Saraiva, 2012.